



# IPASIC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA-ES**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E EDISON PERUZZO, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.**

**PARTES:**

### **CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL** que entre si fazem, de um lado o Senhor, **EDISON PERUZZO**, brasileiro, electricista, portador do CPF/MF n.º 328.342.687-20 e CI n.º 269163 - SSP-ES, residente e domiciliado na Rua José de Paula Beiriz, s/n, centro, Iconha-ES, neste ato denominado **LOCADOR**, de outro lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA – IPASIC**, autarquia municipal vinculada ao Município de Iconha, criado pela Lei Municipal nº 34 de 31/01/1992, com sede na cidade de Iconha - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.403.004/0001-68, representado neste ato por seu Presidente, **CLAUDOMIR OLIOSI TOSE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF: 031.414.787-08, residente e domiciliado à Rua Manoel de Souza Soares, Centro, Município de Iconha-ES, na qualidade de **LOCATÁRIO**, tem ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato locação firmado sob o nº 005/2017, proveniente do procedimento dispensa de licitação, que tem por objeto a locação de do imóvel situado na Av. Danilo Monteiro de Castro, 278, centro, ICONHA-ES – Edifício West Center (Edifício Veneto), Sala 106, de propriedade do Locador, para funcionamento da sede do IPASIC.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O Contrato nº 005/2017 fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 31/05/2019.



# IPASIC

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA-ES

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do presente termo aditivas correrão com dotação orçamentária do IPASIC, para o exercício de 2018 e subseqüentes, a saber:

**Elemento de Despesa:** 3390360000;

**Ficha:** 11

**Fonte:** 2404

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 25 de maio de 2018.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA – IPASIC

**Locatário**

**EDISON PERUZZO**

**Locador**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_